



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

**REJEITADO**  
Em: 07/04/25  
Presidência  
Câmara Municipal de Timbiras

**REQUERIMENTO Nº 009/25**

**AUTOR:** Ver. Marcelo Eduardo Pires.

Exmo. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador Marcelo Eduardo Pires - Partido – MDB 15, Líder do Bloco de Oposição, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência, o seguinte: **REQUERIMENTO**.

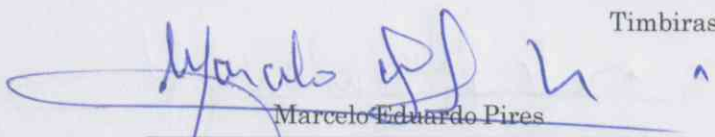
**REQUER** que seja feita a Convocação da atual Secretaria Municipal de Saúde, para fins dos seguintes esclarecimentos a comunidade e medidas tomadas a cerca de:

- Mudança nos atendimentos semanais e redução de escalas de atendimentos referentes as crianças autista e demais pacientes, apresentar relação de profissionais responsáveis com respectivos cargas horarias e relatório de planejamento de atendimentos e quais medidas e providencias estão sendo tomadas para sanar tais problemas.
- 
- Atendimentos domiciliares a pacientes acamados no município, apresentar planejamentos e lista de profissionais e pacientes com o cronograma de atendimentos médicos, profissionais como fisioterapias e ACS responsável pelo acompanhamento de determinada família.
- 
- Apresentar relatório com nomes de todos os profissionais o qual estão recebendo o Repasse da Assistência financeira referente a Portaria GM/MS Nº 6.807, de 27 de Março de 2025, valor repassado ao município de R\$ 151.763,24 assistência financeira complementar, e folha mensal e complementar referente ao piso dos profissionais relativos aos meses de janeiro a março de 2025, para fins de verificações e averiguações de descontos e demais análises necessárias ao assunto em questão.
- Esclarecimentos sobre inúmeras Reclamação em diversas áreas e bairros sede e zona rural, a falta de visitas e acompanhamentos a ser realizadas de forma mensal aos usuários e principalmente idosos, solicitar apresentação pela coordenação de atenção básica os relatório de visitas assinados pelos moradores de cada agente comunitário de saúde e cronograma de visitas, juntamente com a relação de famílias cadastradas de acordo com cada agente de saúde, para fins de averiguações e acompanhamentos in loco e comprovação da eficiência e prestação de serviços a comunidade, haja vista inúmeras reclamações da falta de visitas aos domiciliares.

N. Termos

P. Deferimento.

Timbiras - MA, 04 de abril de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Eduardo Pires  
Líder da Oposição - Requerente  
Vereador – Partido – MDB 15